

PORTARIA Nº 095/2019/GB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VIII do Artigo 71 da Constituição Estadual, e;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho-GT para elaboração de estudo administrativo, técnico e legal para exequibilidade de transferência da administração e gestão dos Hospitais Regionais aos Consórcios Intermunicipais de Saúde.

- **DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA - Matrícula nº 291234**

- **ESTER DA CONCEIÇÃO SILVA REIS - Matrícula nº 50104**

- **LIGIA SOUZA LEITE - Matrícula nº 108599**

- **JULIANO SILVA MELO - Matrícula nº 120223/1**

- **QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 116948**

ART. 2º A equipe ora designada deve realizar estudos relacionados a produção histórica dos Hospitais Regionais, regionalização do atendimento, perfil da população atendida, custos operacionais, e viabilidade de ampliação implantação de novos serviços hospitalares e ambulatoriais na região de abrangência e de atuação dos Hospitais Regionais.

ART. 3º Esta portaria terá vigência de 30 dias após sua publicação.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde